

promulgada pelo Executivo em 27/12

Autógrafo nº 14/12

Diretor da Secretaria
Projeto de Lei nº 30/12

Lei nº 894

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica denominada Rua "José Casagrande", a atual rua "A" da Vila Mattos, situada entre as ruas, Avenida Reginalda Leão (prolongamento e Rua Antonio Prado).

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1912. a. a) Clinda Guglielmetti Coronado - Presidente,
Francisco de Melo Dias Neto - 1.º Secretário.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS